



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ 08.142.655/0001-06

Portaria nº 034, de 05 de abril de 2019.

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAUDE/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina a Lei Orgânica do Município e Art. 34 da Lei Complementar nº 001/1997 que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Servidor JAILSON DE OLIVEIRA GALDINO, inscrito no CPF nº 049.612.804-37, matrícula 121900-6, do Cargo Efetivo de Motorista, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN, a partir do dia 29/03/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data 29 de março de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

Boa Saúde/RN, 05 de abril de 2019

Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita